



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 30 de março de 2010.

Parecer 22/2010

Solicitante: **WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 43/10 – Recomposição dos Padrões de Vencimento e Salários da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a recomposição dos padrões de vencimento e salários da Câmara Municipal de Birigüi. O Projeto foi registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 554/2010, em 29 de março de 2010. Despacho para parecer em 29 de março de 2010.

Na linha do que dispõe a Lei Municipal 5.013/2008, compete à Câmara Municipal estender aos seus servidores os benefícios nela previstos, nos mesmos padrões adotados pela Prefeitura Municipal, nos termos do Projeto de Lei 40/10.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wlademir Antônio Zavanella".

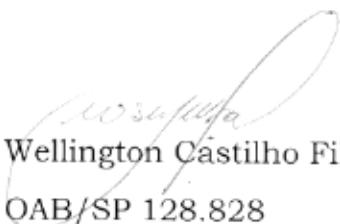


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Projeto em ordem sem vícios que possam macular sua apreciação pelo Plenário. Assim posto, opinamos pela legalidade da propositura, e submetemos o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares desta Casa para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.


Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828